



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº. 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40 – Fone
(38) 3631-1617 – 3631 - 2264

LEI Nº.: 2.772 DE 01 DE JUNHO DE 2012.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de São Francisco, estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente na importância de **R\$ 29.119,00 (vinte e nove mil, cento e dezenove reais)** sob a seguinte classificação econômica e programática:

02 – Executivo	
07 – Secretaria Municipal de Assistência Social Cidadania e Trabalho	
02 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08 – Assistência Social	
244 – Assistência Comunitária	
0010 – Programa Municipal de Assistência Social	
4.145 – Gestão do Programa Bolsa Família	
339014 – Diárias	2.000,00
339030 – Material de Consumo.....	15.000,00
339033 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	2.000,00
339036 – Outros Serviços Pessoa Física.....	5.059,00
339039 – Outros Serviços Pessoa Jurídica.....	5.060,00

Art. 2º - Acrescente-se no Anexo de Metas de Prioridade da Lei de Diretrizes Orçamentária de 2011, Lei nº 2.695/2011, a seguinte ação:

4.145 – Gestão do Programa Bolsa – Família.

Art. 3º - Acrescente-se no Anexo I das diretrizes, programas e objetivos da Administração Municipal do PPA 2010/2013, Lei nº 2.586/2009, a seguinte ação:

4.145 – Gestão do Programa Bolsa – Família.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

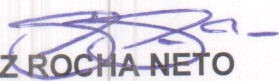
MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº. 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40 – Fone
(38) 3631-1617 – 3631 - 2264

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

São Francisco/MG, 01 de junho de 2012


LUIZ ROCHA NETO
PREFEITO MUNICIPAL